



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidor para alimentar sistema.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a Servidora **Deisi Cristina Wagner Mengarda**, matrícula funcional n.º 685-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – E-mail: [assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br), como responsável pela alimentação e acompanhamento dos dados do Termo de Cooperação n.º 001/2023, assinado entre o Município de Pato Bragado e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE, junto ao sistema SIT (sistema informatizado de prestação de contas de transferências voluntárias).

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3005  
de 25/01/24 FL.  
Visto 